

MATERIAL A UTILIZAR NOS EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2008

INGLÊS – 550 – 850

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corrector.

PORTUGUÊS – 639 PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA – 739

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário de Língua Portuguesa.

Não é permitido o uso de corrector.

FRANCÊS – 517 – 817

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corrector.

BIOLOGIA E GEOLOGIA – 702

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

GEOGRAFIA A – 719

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O examinando pode utilizar régua, transferidor e máquina de calcular não alfanumérica, não programável. Não é permitido o uso de corrector.

ECONOMIA A – 712

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

É permitida a utilização de máquina de calcular do tipo não alfanumérico/não programável. Não é permitido o uso de corrector.

HISTÓRIA A – 623

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

HISTÓRIA B – 723

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES – 724

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

GEOMETRIA DESCRITIVA A – 708

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador de lápis de grafite ou lapiseira, borracha, compasso, régua graduada de 50 cm, esquadros (sendo um de 45°), transferidor, ou outro material equivalente, habitualmente utilizado, de apoio a traçados rigorosos, designadamente instrumentos específicos de apoio ao traçado de curvas de erro. Não é permitido o uso de corrector.

DESENHO A – 706

A prova deve ser realizada em folhas de papel de desenho de 160g/m², em formato A3, de modelo oficial fornecidas pela escola.

O examinando deve ser portador de:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor, lápis de sanguínea;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta e/ou sépia e aparos;
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

No cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de:

- corrector;
- cola.

FÍSICA E QUÍMICA A – 715

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O examinando deve ser portador de uma régua e de uma máquina de calcular gráfica.

A lista de calculadoras permitidas é fornecida pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitido o uso de corrector.

MATEMÁTICA – 635

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho, devendo estas no final ser passadas a tinta.

O examinando deve, ainda, ser portador de material de desenho (régua, compasso, esquadro e transferidor) e de calculadora gráfica.

A lista das calculadoras permitidas é fornecida pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitido o uso de corrector.

MATEMÁTICA B – 735

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho, devendo ser passado a tinta o resultado final.

O examinando deve, ainda, ser portador de material de desenho (régua, compasso, esquadro e transferidor) e de calculadora gráfica.

A lista das calculadoras admissíveis é fornecida pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitido o uso de corrector.

M.A.C.S. – 835

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho, devendo estas no final ser passadas a tinta.

O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica e de material de desenho (régua, compasso, esquadro e transferidor).

A lista das calculadoras permitidas é fornecida pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitido o uso de corrector.

MATERIAL A UTILIZAR NOS EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2008

SOCIOLOGIA – 444

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

MTEP – 436

O examinando deve ser portador de material de registo gráfico:

- Lápis de grafite de graduações diferentes (bastante macio, menos macio, dureza média), outros materiais riscadores (lápis de cera, de óleo, pontas de feltro, etc.);
- Instrumentos que permitam o registo com tintas (pincéis, canetas de vários tipos, godets ou equivalentes, etc.);
- Material auxiliar de desenho (esquadros, régua graduada, borracha, etc.);
- Tintas (tintas-da-china, guaches, etc.);
- Tesoura, x-acto, cola, papel vegetal.

Para as resoluções gráficas utilizará folhas de papel A3 «tipo cavalinho»; para a resposta escrita utilizará papel pautado A4.

O papel A3 (**pelo menos** 4 folhas) e o papel pautado A4 serão fornecidos pela escola.

Não é permitida a «técnica de colagem».

PORTUGUÊS B – 439

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário de Língua Portuguesa.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

MATERIAL A UTILIZAR NAS PROVAS/EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO 2008

INTRO. À FILOSOFIA – 385

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

FILOSOFIA – 161

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

INGLÊS – 367

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. **É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições ou especificações.** Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

BIOLOGIA – 302

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

DIREITO – 329

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Além do material de escrita, o examinando deve levar para a prova a Constituição da República Portuguesa, **não anotada**, tendo em conta a sua última revisão - Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

GEOGRAFIA C – 319

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

FRANCÊS – 365

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. **É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues**, sendo de excluir os dicionários de verbos. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

FÍSICA – 315

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ainda ser portador de máquina calculadora gráfica régua e transferidor.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corrector.

PSICOLOGIA B – 340

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corrector.

T.I.C. – 160

O exame é feito no computador, mas o aluno pode usar folha de papel entregue pelo professor para rascunho, e no final gravar o exame em disquete (fornecida no início da prova).

OFICINAS DE ARTES – 316

- Folhas de papel cavalinho de formato A3 (a fornecer pela escola);
- Folhas de rascunho de formato A4 (a fornecer pela escola);
- Lápis ou lapiseiras de grafite de diferentes durezas (muito macias, macias e médias);
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel seco ou óleo e pontas de feltro;
- Aguarelas, guaches e tinta-da-china;
- Pincéis, godés, canetas e aparo e trapo;
- Régua, esquadros, borracha e afia-lápis/minas;
- Papel vegetal ou de esquisso;
- Tesoura, X-acto e cola.